PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0574/2023.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7º, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar Nº 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **MARILIA FERENZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 4529, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28 de março de 2023 até 23 de setembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 24 de setembro de 2023, quando encerra este contrato.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de março de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 3067 /2023
Data da Publ. 30/03/2023
Data Saída 30/04/2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaquelini B.